



LEI Nº 3151/2025

“Dispõe sobre a denominação do Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia (CAON) como "Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia Luiza do Prado Machado Rosa.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia (CAON), localizado na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 419, Centro, denominado como **“Centro de Apoio em Oncologia e Nefrologia Luiza do Prado Machado Rosa”**.

Artigo 2º- O Poder Executivo, no momento oportuno, providenciará e afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo local.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de setembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito